



|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO N°</b> | <b>44.979-2/2022</b>  |
| <b>ASSUNTO</b>     | <b>APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS</b>   |
| <b>PRINCIPAL</b>   | <b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS<br/>SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO</b> |
| <b>RELATOR</b>     | <b>WALDIR JÚLIO TEIS</b>  |

**DESPACHO N° 557/2023**

Com base nos arts. 55, III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 10 de março de 2023.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>  
**AUGUSTINHO MORO**  
Chefe de Gabinete  
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

